

PORTARIA N.º 059/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei:

CONSIDERANDO a Decisão Interlocutora do Juiz de Direto Francisco Tojal Dantas Matos, no Processo nº 022-05.2014.8.17.0330.

RESOLVE:

Art. 1º - Retirar o (a) Senhor (a) Jailson Bezerra de Souza, portador da cédula de identidade nº 5149484 SSPPE e CPF nº 022.020.814-02 da função gratificada de Coordenador pedagógico, retornando para suas funções de Origem, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de janeiro de 2014.

Ronaldo Ferreira de Melo.

Prefeito.

Ronaldo Ferreira de Melo Prefeito CPF: 238.754.614-87

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 24 de janeiro de 2014.

Secretário de Administração

Luvalda de Oliveira Carvalho Secretaria de Administração Port. nº 0222/2013 de 03/01/2013

